

## JUSTIFICATIVA

**O Secretário Municipal de Transporte** da Prefeitura de Siriri, vem justificar a contratação de empresa para aquisição e fornecimento parcelado de combustíveis para a Prefeitura, visando atender as necessidades das diversas Secretarias do município de Siriri, durante o exercício de **2024** (dois mil e vinte e quatro).

Considerando que os Combustíveis a serem adquiridos serão para suprir as necessidades inadiáveis das diversas secretarias deste município, inclusive as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Siriri, do Fundo Municipal de Assistência Social de Siriri e do Fundo Municipal de Educação de Siriri de forma parcelada de acordo com as necessidades de cada órgão participante do Processo licitatório.

Considerando a existência de diversos programas e ações que demandam o deslocamento de diversos veículos, bem como a necessidade da realização do transporte escolar, do recolhimento do lixo, do transporte de água potável através de carros pipas, do transporte da população carente para eventos promovidos pelo município e por outras entidades, além da necessidade de veículos para transportar profissionais das diversas secretarias e fundos municipais, às mais longínquas localidades dentro e fora do município, a fim de se verificar in loco o cumprimento das ações governamentais municipais que exige a necessidade de veículos e conseqüentemente o uso de combustíveis, os quais são imprescindíveis e não podem, de forma alguma, deixar de serem fornecidos.

Considerando a necessidade extrema de realizar o transporte de pacientes a outros centros médicos para realização de exames e outros serviços de grandes relevâncias;

Considerando que para realizar as ações desenvolvidas pela Prefeitura Municipal de Siriri, e pelos Fundos Municipais de Saúde, Assistência Social e Educação, na sua grande maioria necessitamos de veículos automotores e conseqüentemente o uso de combustíveis, os quais são imprescindíveis e não podem de forma alguma, deixar de serem fornecidos.

Assim, para operacionalização desses serviços faz-se, então, necessária a contratação de empresa para a aquisição e fornecimento parcelado de combustíveis, para atender às necessidades da frota de veículos da Prefeitura de Siriri e dos Fundos Municipais de Saúde, Assistência Social e Educação.

Outrossim, faz-se necessário frisar, ainda, que a pretendida contratação reveste-se de interesse público, fim único de toda atividade administrativa, além de visar o bem comum, pois tratam-se de um produto (combustíveis) que atendem a toda população e que é de interesse dos municípios.

Eis porque se faz necessária a contratação aqui justificada.

Siriri, 05 de dezembro de 2023.

  
RAFAEL MONTEIRO SOUZA SANTOS  
Secretário Municipal de Transporte